

Anexo 07 – Recomendação nº 7: reforço do processo de revisão independente da ICANN

1. Resumo

- A finalidade geral do processo de revisão independente é garantir que a ICANN não ultrapasse o escopo de sua missão técnica limitada e que atue de modo a respeitar seu contrato social e seu estatuto.
- O processo de consulta realizado pela ICANN produziu muitos comentários pedindo reformulação e reforma do atual processo de revisão independente (IRP) da ICANN. Os autores dos comentários solicitaram que a ICANN mantivesse um padrão de comportamento significativo, e não que apenas fosse avaliado se suas ações eram tomadas de boa-fé ou não.
- Portanto, o CCWG-Responsabilidade propõe várias melhorias ao processo de revisão independente, a fim de garantir que ele seja:
 - Acessível, tanto sob o ponto de vista financeiro quanto de posicionamento
 - Transparente
 - Eficiente
 - Desenvolvido para produzir resultados consistentes e coerentes que servirão para orientar futuras ações

2. Recomendações do CCWG-Responsabilidade

- 1 Modificar o estatuto fundamental para implementar a seguinte alteração no processo de revisão independente:
 - Incluir um painel jurídico/arbitral permanente
 - Criar um painel composto por especialistas em várias áreas
 - Padrão para revisão
 - Tornar o painel de revisão independente mais acessível
 - Tornar o painel de revisão independente mais econômico
 - Garantir que o processo resulte em uma decisão vinculativa

- 2 Garantir que o processo não fuja da natureza ascendente e de participação múltipla dos processos da ICANN

3. Explicação detalhada das recomendações

- 3 O processo de consulta realizado pela ICANN produziu muitos comentários pedindo uma reformulação e reforma do processo de revisão independente atual. Os autores dos comentários solicitaram que a ICANN fosse fiel a um padrão de comportamento significativo, e não que fosse realizada apenas uma avaliação sobre se suas ações eram tomadas de boa-fé ou não. Os comentários pediram um processo que fosse vinculativo, e não apenas consultivo. Os comentários também pediram que o processo de revisão independente seja:

- Acessível, tanto sob o ponto de vista financeiro quanto de posicionamento
- Transparente
- Eficiente
- Desenvolvido para produzir resultados consistentes e coerentes que servirão para orientar futuras ações

4 **A finalidade do processo de revisão independente**

- 5 A finalidade geral do processo de revisão independente é garantir que a ICANN não ultrapasse o escopo de sua missão técnica limitada e que atue de modo a respeitar seu contrato social e seu estatuto. O processo de revisão independente deve:

- Dar autonomia à comunidade e às pessoas/entidades afetadas para evitar “desvio da missão” e aplicar a conformidade com o contrato social e o estatuto por meio de uma revisão de especialistas significativa e viável das ações da ICANN.
- Garantir que a ICANN seja responsável perante a comunidade e os indivíduos/entidades por ações fora de sua missão ou que violem seu contrato social e seu estatuto.
- Reduzir o avanço de disputas com a criação de precedentes para orientar e informar a diretoria da ICANN, a equipe, as organizações de apoio e comitês consultivos, bem como a comunidade, em relação ao desenvolvimento e à implementação de políticas.

6 **A função do processo de revisão independente**

- 7 A função do processo de revisão independente deverá:

- Receber e resolver denúncias de que a ICANN, por meio de sua diretoria ou equipe, agiu (ou deixou de agir) de modo a infringir seu contrato social ou estatuto (inclusive qualquer infração do estatuto resultante de ação tomada em resposta a pareceres/contribuições de qualquer comitê consultivo ou organização de apoio)
- Reconciliar decisões conflitantes de “painéis de especialistas” específicos de processos
- Receber e resolver denúncias que envolvam os direitos do membro único de acordo com o contrato social ou estatuto (sujeito aos limites de votação)

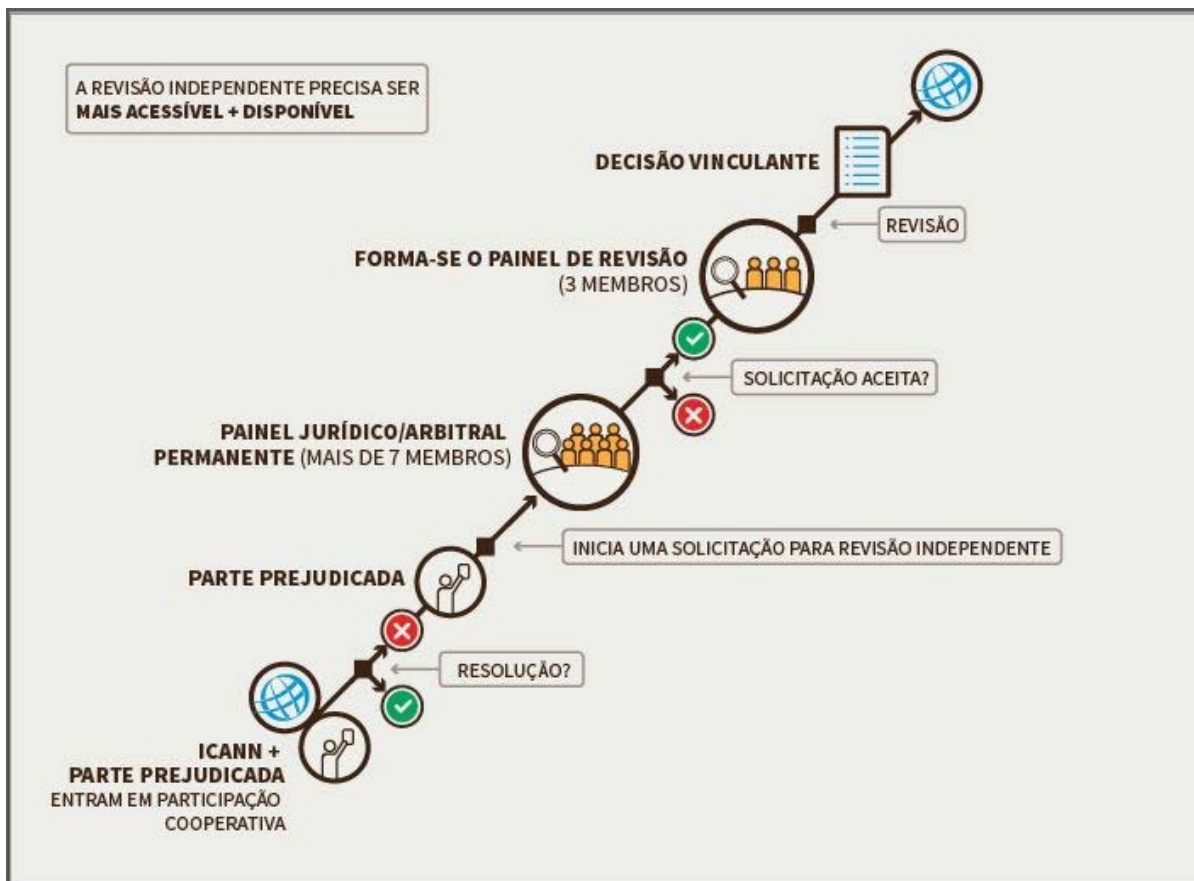
- Receber e resolver denúncias de que a ICANN não atendeu aos requisitos da política de divulgação de informações de documentos

8 Um painel permanente

- 9 O painel de revisão independente deve ter um painel judiciário/de arbitragem permanente, com a tarefa de analisar e tomar medidas em relação a denúncias feitas por indivíduos, entidades e/ou comunidades que tenham sofrido danos materiais devido a ações ou inações da ICANN que violem seu contrato social e/ou estatuto.

10 Instauração do processo de revisão independente

- 11 Uma parte lesada pode instaurar o processo de revisão independente ao registrar uma denúncia, alegando que uma ação ou inação específica infringe o contrato social e/ou o estatuto da ICANN. Os assuntos reservados especificamente ao membro único da ICANN no contrato social ou estatuto também estariam sujeitos à análise do processo de revisão independente.



12 Possíveis resultados do processo de revisão independente

- 13 O resultado do processo de revisão independente será a declaração de que uma ação/inação **está ou não em conformidade** com o contrato social e/ou Estatuto da ICANN. Dentro do

permitido por lei, as decisões do processo de revisão independente devem ser vinculativas para a ICANN.

- As decisões do painel decisório de três membros serão passíveis de recurso para o painel completo do processo de revisão independente em sessão plenária, em caso de erros de julgamento claros ou aplicação de padrões jurídicos incorretos. O padrão pode ser revisado ou suplementado por meio do processo do subgrupo do processo de revisão independente, que será desenvolvido.
- Esse equilíbrio entre a limitação de recursos e a limitação do tipo de decisão tomada tem o objetivo de atenuar o possível efeito que uma decisão importante do painel poderia ter sobre terceiros e evitar que esse resultado force a diretoria a violar suas obrigações fiduciárias.
- A limitação do direito a recurso é equilibrada com os cinco poderes da comunidade (definidos na página XX), os processos relevantes de desenvolvimento de políticas, e recomendações de ACs, conforme determina o estatuto.
- Os membros do painel do processo de revisão independente considerarão e podem se basear em decisões anteriores de outros processos de revisão independente sobre assuntos similares.
- Uma medida de reparação provisória (prospectiva, preventiva, cautelar, de preservação do status quo) será disponibilizada antes da ação da diretoria/administração/equipe quando um reclamante puder demonstrar:
 - Dano que não poderá ser reparado uma vez que seja tomada uma decisão ou para o qual não haverá reparação adequada uma vez que seja tomada uma decisão
 - Ou:
 - Probabilidade de sucesso sobre o mérito da causa
 - Questões suficientemente sérias sobre o mérito da causa
 - Uma ponderação das dificuldades que tende decididamente para a parte que solicita a reparação.

14 **Legitimidade**

- 15 Qualquer pessoa/grupo/entidade “afetada materialmente” por uma ação ou inação da ICANN que infrinja o contrato social e/ou o Estatuto da ICANN terá o direito de fazer uma denúncia de acordo com os processos de revisão independente e buscar reparação. Isso deve ser feito dentro de [número de dias a ser determinado por subgrupo do IRP] dias a partir do conhecimento da suposta violação e de como ela supostamente causa dano à parte afetada. O único membro tem direito de fazer denúncias relacionadas a seus direitos de acordo com o contrato social e o estatuto. Questões relacionadas a combinações e intervenções serão determinadas pelo subgrupo do IRP, com o apoio de especialistas e do painel permanente inicial, com base em consultas com a comunidade.

16 **O processo de revisão independente da comunidade**

- 17 O CCWG-Responsabilidade recomenda conceder à comunidade o direito a ter voz no processo de revisão independente. Nesses casos, a ICANN arcará com os custos associados ao painel

permanente, embora o subgrupo do IRP possa recomendar o pagamento de taxa de registro ou outras taxas para evitar o uso abusivo do processo.

18 **Exclusões: autorização/reautorização de ccTLDs**

- 19 Na carta de 15 de abril de 2015, o CWG de administração indicou que “os mecanismos de recurso desenvolvidos pelo CCWG de responsabilidade não devem tratar de questões de autorização e reautorização de domínios de primeiro nível de códigos de países, já que estas devem ser desenvolvidas pela comunidade de domínios de primeiro nível de códigos de países por meio dos processos apropriados”.
- 20 Como solicitado pelo CWG de administração, as decisões referentes às autorizações ou revogações de domínios de primeiro nível de códigos de países devem ser excluídas do painel até que a comunidade de domínios de primeiro nível de código de países, em coordenação com outras partes, desenvolva os mecanismos de recurso correspondentes.

21 **Exclusões: Recursos numéricos**

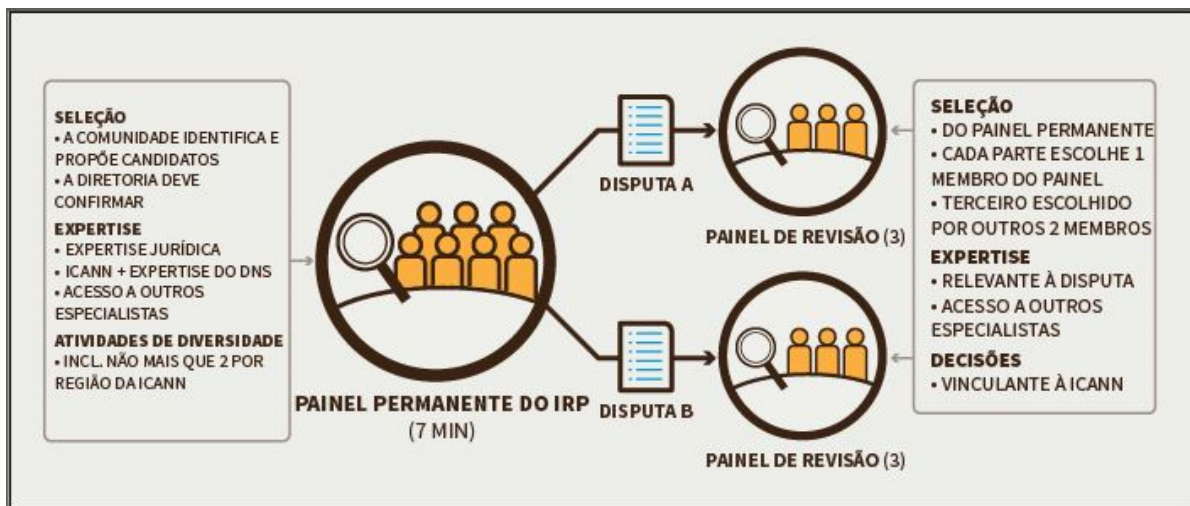
- 22 A organização de apoio a endereços também indicou que disputas relacionadas a recursos numéricos da Internet devem estar fora do escopo do processo de revisão independente. Conforme solicitado pela organização de apoio a endereços, as decisões relacionadas a recursos numéricos seriam excluídas.

23 **Padrão para revisão**

- 24 O painel do processo de revisão independente deve tomar decisões em relação às questões apresentadas com base na própria interpretação independente do contrato social e do Estatuto da ICANN, no contexto da lei vigente aplicável. O padrão de revisão deve ser uma análise objetiva para determinar se a ação denunciada ultrapassa o escopo da missão da ICANN e/ou viola seu contrato social ou estatuto. As decisões devem basear-se na avaliação de cada membro do painel do processo de revisão independente sobre o mérito do caso do requerente. O painel pode realizar uma nova revisão do caso, apurar fatos e emitir decisões com base nesses fatos.

25 **Composição do painel e expertise**

- 26 É necessário ter expertise jurídica significativa, especialmente em direito internacional, governança corporativa e sistemas judiciais/resolução de disputas/arbitragem. Os membros do painel também devem ter expertise desenvolvida com o tempo em políticas, práticas e procedimentos do DNS e da ICANN. No mínimo, os membros do painel devem receber um treinamento sobre os trabalhos e o gerenciamento do sistema de nomes de domínio. Os membros do painel devem ter acesso a especialistas técnicos qualificados mediante solicitação. Além da expertise jurídica e de um sólido conhecimento do DNS, os membros do painel podem confrontar questões nas quais sejam necessárias qualificações altamente técnicas, de sociedade civil, de negócios, diplomáticas e regulamentares. Como os membros do painel terão expertise em uma ou mais dessas áreas, o processo deve garantir que essa expertise esteja disponível mediante solicitação.



27 Diversidade

28 O inglês será o principal idioma de trabalho, com provisão de serviços de tradução para quem o solicitar, conforme necessário. Serão feitos esforços suficientes para ter diversidade cultural, linguística, de gênero e de tradição jurídica, limitando o número de membros de cada região (com base no número de membros do painel permanente como um todo).

29 Tamanho do painel

- **Painel permanente:** no mínimo 7 membros
- **Painel decisório:** 3 membros

30 Independência

31 Os membros do painel devem ser independentes da ICANN, incluindo as organizações de apoio e os comitês consultivos da ICANN. Os membros devem ser compensados a uma taxa que não pode ser reduzida durante seus mandatos fixos; não deve haver destituição, exceto por justa causa (corrupção, prevaricação etc.). Para garantir a independência, devem ser aplicados limites de mandato (5 anos, sem renovação), e deve ser proibida a indicação após o mandato para a diretoria, comitê de indicação ou outros cargos dentro da ICANN durante um período determinado. Os membros do painel devem ter a obrigação contínua de divulgar qualquer relação material com a ICANN, organizações de apoio e comitês consultivos ou qualquer parte de um processo de revisão independente.

32 Seleção e indicação

33 A seleção de membros do painel deverá seguir um processo de 4 etapas:

- A ICANN, consultando a comunidade, iniciará um processo de licitação para contratar uma organização para prestar suporte administrativo ao processo de revisão independente, começando pela consulta à comunidade em relação a um documento preliminar de licitação.

- Em seguida, a ICANN publicará uma convocação para que possíveis painelistas manifestem interesse; trabalhará com a comunidade e a diretoria para identificar e solicitar a inscrição de candidatos qualificados com o objetivo de garantir a diversidade; realizará a análise e inspeção inicial das inscrições; e trabalhará com a comunidade para desenvolver regras operacionais para o IRP.
- A comunidade indicaria uma lista de candidatos para fazer parte do painel.
- A seleção final estará sujeita à confirmação da diretoria da ICANN.

34 **Remoção**

35 Indicações feitas para um mandato fixo de cinco (5) anos sem possibilidade de remoção, exceto por justa causa (corrupção, prevaricação etc.). O processo de remoção será desenvolvido por meio do subgrupo do processo de revisão independente.

36 **Esforços de acordo**

- Devem ser envidados esforços razoáveis, conforme especificado em uma política pública, para a resolução informal de disputas antes ou durante a apresentação de um caso para o processo de revisão independente.
- As partes devem participar de maneira cooperativa e informal, mas qualquer uma das partes pode incluir um facilitador (mediador) de resolução de disputas independente após uma reunião inicial do processo de participação cooperativa. Qualquer parte pode encerrar as atividades de resolução informal de disputa (processo de participação cooperativa ou mediação) se, após um período especificado, a parte concluir de boa-fé que é improvável que um esforço adicional produza um acordo.
- O processo deve ser regido por regras pré-publicadas e bem compreendidas aplicáveis a ambas as partes e ser submetido a prazos rigorosos. Especificamente, o CCWG-Responsabilidade analisará o Processo de Envolvimento Cooperativo dentro da linha de trabalho 2.

37 **Tomada de decisões**

- Em cada caso, um painel de 3 membros será formado a partir do painel permanente. Cada parte selecionará um painalista, e eles selecionarão o terceiro. O painel permanente deve redigir, publicar para comentários e revisar as normas procedimentais. Enfoque em processos simplificados com regras fáceis de entender e de seguir.
- As decisões devem basear-se na avaliação de cada painalista do processo de revisão independente sobre o mérito do caso do requerente. O painel pode realizar uma nova revisão do caso, apurar fatos e emitir decisões com base nesses fatos. Todas as decisões serão documentadas e publicadas e refletirão a aplicação devidamente fundamentada do padrão a ser aplicado.

38 **Decisões**

- As decisões do painel serão determinadas por maioria simples. Como alternativa, isso pode ser incluído na categoria de procedimentos que o próprio painel do IRP deve ter autoridade para estabelecer.
- O CCWG de responsabilidade recomenda que as decisões do processo de revisão independente tenham força de “precedente”, ou seja, os painelistas devem considerar e podem apoiar-se em decisões anteriores. Ao conferir força de precedente às decisões do painel, o processo de revisão independente pode fornecer orientação para ações e inações futuras dos responsáveis por tomadas de decisão na ICANN, o que é valioso. Isso também reduz as chances de tratamento inconsistente de um requerente ou outro, dependendo dos indivíduos específicos que compõem o painel decisório em casos concretos.
- O CCWG de responsabilidade pretende que, se o painel determinar que uma ação ou inação da diretoria ou da equipe infringe o contrato social ou o estatuto, essa decisão será vinculativa, e tanto a diretoria como a equipe deverão tomar as medidas apropriadas para remediar essa infração. No entanto, o painel não deverá substituir as decisões fiduciárias da diretoria pelas próprias.
- Espera-se que as decisões do painel decisório ou do painel permanente sejam aplicadas na jurisdição dos Estados Unidos e em outros países que aceitem os resultados de uma arbitragem internacional.

39 **Acessibilidade e custo**

- O CCWG de responsabilidade recomenda que a ICANN arque com os custos administrativos da manutenção do sistema (inclusive salários dos membros do painel) e que cada parte arque com os custos dos próprios advogados e consultores jurídicos. O painel pode permitir a alteração das custas/taxas da parte vencida, caso determine que as denúncias ou defesas são frívolas ou abusivas. A ICANN deve buscar estabelecer acesso, por exemplo, oferecendo representação gratuita à comunidade, a partes reclamantes sem fins lucrativos e a outras partes reclamantes que não teriam condições de utilizar o processo.
- O painel deve concluir o trabalho com rapidez, emitindo uma ordem de agendamento no início do processo e, no curso normal, deve emitir as decisões obedecendo um período padrão (seis meses). Caso não seja possível concluir o trabalho nesse período, o painel publicará uma atualização e um cronograma para a conclusão prevista.

40 **Implementação**

- 41 O CCWG de responsabilidade propõe que as cláusulas revisadas do processo de revisão independente sejam adotadas como estatuto fundamental. A implementação desses aprimoramentos exigirá necessariamente mais trabalhos, com mais detalhes. As regras detalhadas para a implementação do IRP (por exemplo, regras de procedimento) deverão ser criadas pela comunidade da ICANN por meio do CCWG - Responsabilidade (com o apoio do conselho, dos especialistas apropriados e do Painel Permanente quando confirmado), e aprovadas pela diretoria. Tal aprovação não deverá ser negada sem justificativa. Caso necessário, conforme experiências futuras, elas poderão ser atualizadas através do mesmo processo. Além disso, para garantir que o processo de revisão independente funcione conforme esperado, propomos que ele seja submetido a revisões periódicas da comunidade.

42 **Transparência**

- 43 A comunidade expressou preocupação com relação à política de acesso a documentos/informações da ICANN e à implementação. O acesso livre a informações relevantes é um elemento essencial de um processo sólido de revisão independente. Nós recomendamos a revisão e o aprimoramento da política de divulgação de informações documentárias da ICANN (DIDP) como parte do aprimoramento da responsabilidade na linha de trabalho 2.

4. Alterações da “segunda versão preliminar da proposta de recomendações da linha de trabalho 1”

- 44 O CCWG-Responsabilidade não fez alterações significativas às melhorias propostas para o processo de revisão independente definidas na segunda versão preliminar, já que houve amplo apoio da comunidade no segundo período de comentários públicos. No entanto, foram feitos ajustes ao texto usado em várias descrições.

5. Testes de resistência relacionados a essa recomendação

- ST5, 6, 7, 8 (finanças, para contestar decisões de gastos específicas)
- ST11 para contestar uma ação ou inação referente a segurança
- ST3 e 4 (se a ICANN agir contrariamente a sua missão / valores essenciais)
- ST19 e 20
- ST10 e 24 16 (fugir da missão)
- ST13 (evitar denúncias frívolas)
- ST 22 (não cumprir o estatuto)
- ST 23 (aplicação de contratos)
- ST 26 (implementação derivada de políticas)
- ST 14 (rescisão da Ratificação de compromissos)
- ST25 (transferência da IANA)
- ST29 e 30 (aplicação)

6. De que maneira isso atende aos requisitos do CWG-Administração?

- 45 As recomendações definidas acima atendem aos requisitos do CWG-Administração da seguinte forma:
- Criar o IRP atende diretamente à exigência de um painel de revisão independente feita pelo CWG-Administração.
 - Excluir a autorização/reautorização de ccTLDs do processo de revisão independente
 - Como solicitado pelo CWG de administração, as decisões referentes às autorizações ou revogações de domínios de primeiro nível de códigos de países devem ser excluídas do painel até que a comunidade de domínios de primeiro nível de código de países, em coordenação com outras partes, desenvolva mecanismos de recurso correspondentes.
 - Excluir os recursos numéricos do processo de revisão independente. A Organização de Apoio de Endereços indicou que disputas relacionadas a recursos numéricos da Internet devem estar fora do escopo do processo de revisão independente. Conforme solicitado pela organização de apoio a endereços, as decisões relacionadas a recursos numéricos seriam excluídas.

7. Como isso atende aos critérios da NTIA?

46 Apoiar e melhorar o modelo de múltiplas partes interessadas

- Aprimorando os mecanismos de recursos e os processos de arbitragem vinculativos da ICANN, além de fortalecer e expandir sua área de atuação, a comunidade ganha mais autonomia
-

47 Manter a segurança, a estabilidade e a flexibilidade do DNS da Internet

- Essas medidas de responsabilidade foram criadas para contribuir com a manutenção do funcionamento operacional da organização
-

48 Atender às necessidades e expectativas dos clientes e parceiros globais dos serviços da IANA

- Essas medidas de responsabilidade foram criadas para contribuir com a manutenção do funcionamento operacional da organização
-

49 Manter a abertura da Internet

- As medidas de responsabilidade ajudam a diminuir a probabilidade de situações problemáticas, garantindo a utilização de mecanismos de responsabilidade robustos.

50 **A NTIA não aceitará uma proposta que substitua a função da NTIA por uma solução liderada pelo governo ou por uma organização intergovernamental**

- N/A
-